

Relatório de Gestão CONAMP

Biênio 2018-2020



Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Relatório de Gestão CONAMP

Biênio 2018-2020



Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Expediente

Equipe CONAMP

Gerência Administrativa e Financeira

Janette Cesário - Gerente Administrativa
Tatiane de Souza - Auxiliar Administrativa
Eliane Farias - Auxiliar Administrativa
Maria Graciete - Copeira
Hiran Victor - Técnico em informática
Carlos Antônio - Motorista

Assessoria Parlamentar

Mônica Mafra - Assessora Parlamentar
Amanda Fernandes - Analista de Sistemas

Assessoria de Comunicação

Juliana Campêlo de Oliveira - Coordenadora de Comunicação
Daniel Henrique Felício - Publicitário

Relatório de Gestão

Jornalista Responsável

Juliana Campêlo de Oliveira - DRT 10690 DF

Textos e Fotos

CONAMP

Revisão

Mônica Mafra

Projeto Gráfico e Diagramação

Daniel Henrique Felício da Silva Santos

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP

SHS Quadra 6 Conjunto A - Complexo Brasil 21 | Bloco A | Salas 305/306 | Brasília-DF
atendimento@conamp.org.br | Tel/Fax.: (61) 3314-1353 | www.conamp.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial desta obra desde que sem fins lucrativos e citada a fonte. Disponível também em: www.conamp.org.br

Sumário

1.	Apresentação.....	04
1.1.	Composição da diretoria (biênio 2018/2020).....	04
1.2.	Associações Afiliadas.....	05
1.3.	Cerimônia de posse.....	06
1.4.	Reuniões do Conselho Deliberativo.....	08
2.	Principais temas de atuação.....	11
2.1.	Abuso de autoridade.....	12
2.2.	Política remuneratória.....	20
2.4.	Permuta interestadual.....	23
2.3.	Capacidade eleitoral passiva.....	24
3.	Lista de notas publicadas.....	26
4.	Assessoria Parlamentar.....	35
5.	Assessoria de Comunicação.....	43
5.1.	Assessoria de imprensa.....	44
5.2.	Comunicação digital.....	47
5.3.	Campanha de valorização.....	53
6.	Eventos.....	55
6.1.	XXIII Congresso Nacional do MP.....	56
6.2.	Torneios de Futebol Society.....	58
6.3.	Colóquio luso-brasileiro.....	60
6.4.	Medalha da Ordem do Mérito.....	62

Composição da diretoria

Biênio 2018/2020

Diretoria

Presidente

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (RS)

1º Vice-Presidente

Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares (PA)

2º Vice-Presidente

Tarcísio José Sousa Bonfim (MA)

Secretário-Geral

Elísio Teixeira Lima (DF)

Tesoureiro

José Silvério Perdigão de Oliveira (MG)

Conselho Fiscal

Presidente

Cláudio Franco Felix (PR)

Vice-Presidente

Adélcion Caliman (ES)

Membros

Lindomar Tiago Rodrigues (MS)

Lucas Felipe Azevedo de Brito (CE)

Luciano César Casaroti (TO)

Diretorias Regionais

Norte

Lauro Tavares da Silva (AM)

Nordeste

Francisco Bergson Gomes Formiga Barros (PB)

Centro-Oeste

Roberto Aparecido Turin (MT)

Sul

Sérgio Hiane Harris (RS)

Sudeste

José Oswaldo Molineiro (SP)

Cerimônia de posse





Reuniões do Conselho Deliberativo

Toda a orientação do trabalho desenvolvido pela CONAMP em âmbito nacional é discutida e definida em reuniões periódicas do conselho deliberativo - instância composta pelos presidentes das afiliadas. Nos encontros são firmados os posicionamentos institucionais e as estratégias de atuação em prol dos membros do Ministério Público.

A pauta das reuniões é composta também por itens indicados pelos presidentes das afiliadas. Assim, as dificuldades são discutidas coletivamente.

Há o compartilhamento das realidades regionais, definição das ações a serem tomadas, conexão com as soluções existentes em outros locais. Os desafios são enfrentados em conjunto, o que reforça a representatividade e a importância da CONAMP. Os encontros do conselho deliberativo são momentos de construção coletiva de um Ministério Público brasileiro focado na defesa do Estado de Direito.

Confira abaixo as datas das reuniões realizadas no biênio de 2018/2020.

Reuniões Ordinárias (2018/2020)

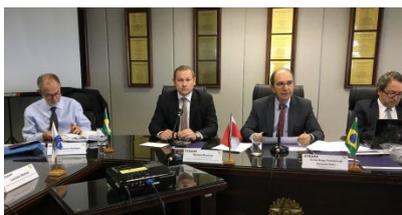
I Reunião Ordinária



Data: 22/03/2018

Local: Brasília (DF)

II Reunião Ordinária



Data: 12/04/2018

Local: Brasília (DF)

III Reunião Ordinária



Data: 16/05/2018

Local: Brasília (DF)

IV Reunião Ordinária



Data: 07/06/2018

Local: João Pessoa (PB)

V Reunião Ordinária



Data: 04 e 05/07/2018

Local: Brasília (DF)

VI Reunião Ordinária



Data: 03/08/2018

Local: Gramado (RS)

VII Reunião Ordinária



Data: 10/10/2018
Local: Brasília (DF)

VIII Reunião Ordinária



Data: 14/11/2018
Local: Porto Alegre (RS)

X Reunião Ordinária



Data: 12/12/2018
Local: Brasília (DF)

XI Reunião Ordinária



Data: 14/02/2019
Local: Brasília (DF)

XII Reunião Ordinária



Data: 23/07/2019
Local: Brasília (DF)

XIII Reunião Ordinária



Data: 23/04/2019
Local: Brasília (DF)

XIV Reunião Ordinária



Data: 30/05/2019
Local: Gravatá (PE)

XV Reunião Ordinária



Data: 24/06/2019
Local: São Luís (MA)

XVI Reunião Ordinária



Data: 13/08/2019
Local: Brasília (DF)

XVII Reunião Ordinária



Data: 04/09/2019
Local: Goiânia (GO)

XVIII Reunião Ordinária



Data: 23/10/2019
Local: Brasília (DF)

XIX Reunião Ordinária



Data: 13/11/2019
Local: Brasília (DF)

XX Reunião Ordinária



Data: 11/12/2019
Local: Brasília (DF)

XXI Reunião Ordinária



Data: 12/02/2020
Local: Brasília (DF)

Reuniões Extraordinárias (2018/2020)

I Reunião Extraordinária



Data: 22/08/2018
Local: Brasília (DF)

II Reunião Extraordinária



Data: 17/11/2018
Local: Brasília (DF)

III Reunião Extraordinária



Data: 08/05/2019
Local: Brasília (DF)

IV Reunião Extraordinária

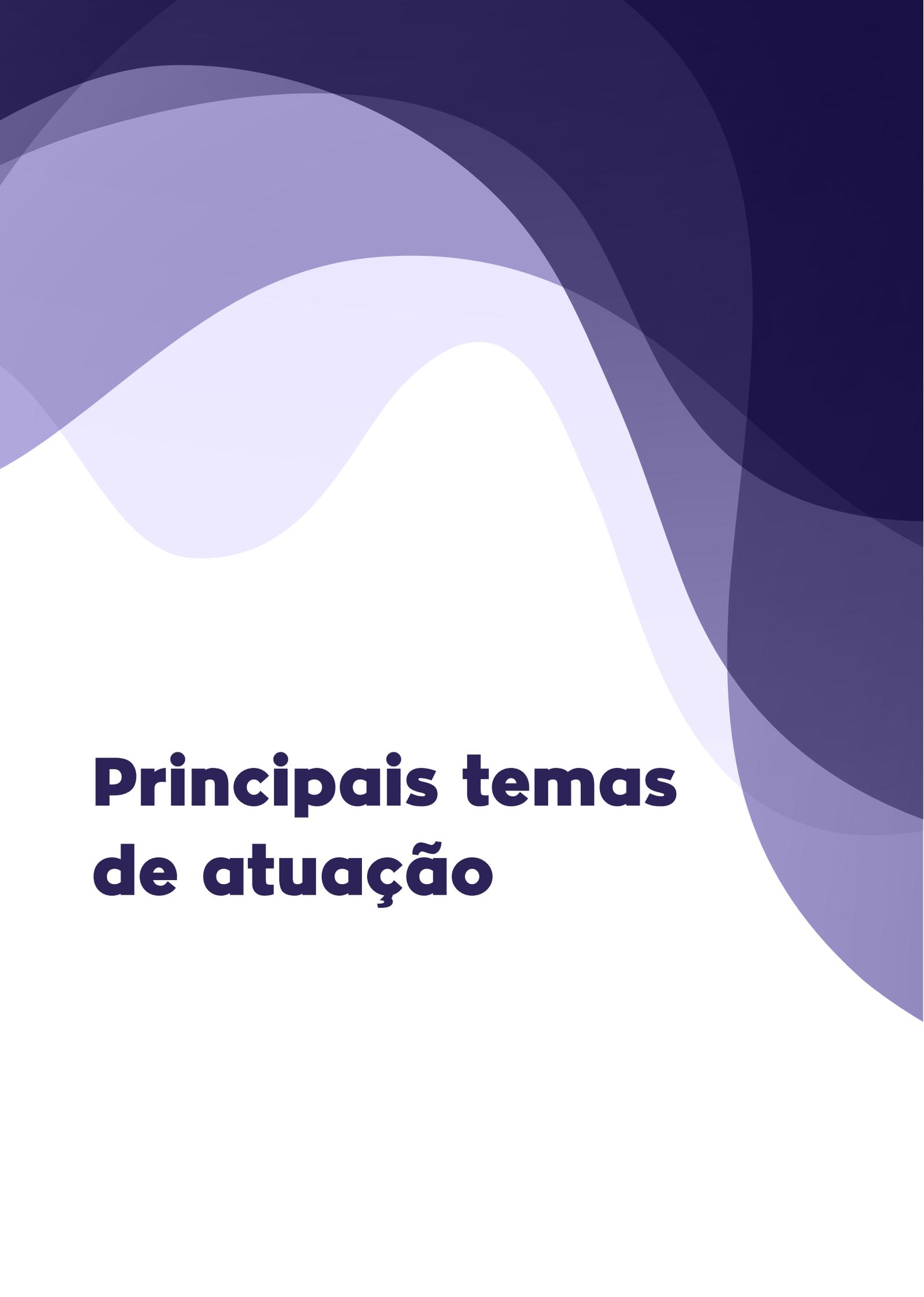


Data: 02/07/2019
Local: Brasília (DF)

V Reunião Extraordinária



Data: 28/08/2019
Local: Maceio (AL)



Principais temas de atuação

Abuso de autoridade

No ano de 2019, o tema abuso de autoridade dominou a pauta da CONAMP. A súbita retomada da tramitação de proposições legislativas exigiu ações estratégicas, rápidas e certeiras das lideranças associativas. No entanto, apesar das mobilizações, diálogos, notas técnicas e públicas, foi publicada a Lei nº 13.869/2019, que define os crimes de abuso de autoridade. A CONAMP, juntamente com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6238, questiona a lei no Supremo Tribunal Federal.

Relembre os acontecimentos do ano sobre o abuso de autoridade

13 de junho de 2019

A Frentas recebeu o alerta de que o Senado iria retomar as discussões sobre os crimes de abuso de autoridade por meio do PLC 27/2017. O projeto chegou ao Senado em abril de 2017, após aprovação em novembro de 2016 na Câmara dos Deputados. Inicialmente conhecido como “10 medidas contra a corrupção”, o projeto foi desfigurado na votação da Câmara em resposta à operação Lava-Jato e a medidas que endureceriam o combate à corrupção. A criminalização da violação de prerrogativas de advogados e a revisão das regras de abuso de autoridade, entre outras questões, foram incorporadas ao texto.



13 de junho de 2019

Rapidamente, as entidades que integram a Frentas se organizaram. Foi publicada nota técnica e os dirigentes associativos intensificaram o contato com parlamentares sobre os riscos da medida. A votação chegou a ser adiada.



CLIQUE AQUI E CONFIRA A NOTA TÉCNICA DA FRENTAS



CLIQUE AQUI E CONFIRA A NOTA PÚBLICA DA FRENTAS E DO CNPG



26 de junho de 2019

O Senado aprovou o PLC 27/2017.

Entretanto, devido ao esforço concentrado da CONAMP, Frentas e entidades parcerias, foram retirados do texto dispositivos como a previsão de criminalização, a título de culpa, da violação de direito ou prerrogativa de advogado; inclusão de novos legitimados para o oferecimento de queixa em ação penal nos crimes de abuso de autoridade; a pena de reclusão foi substituída por detenção; entre outros.



“

Ainda persistem ameaças e intimidações seletivas. O texto ainda compromete a efetividade das investigações e ações de juízes, procuradores e promotores de Justiça na medida em que podem importar em intimidação à atividade funcional do MP e também do Poder Judiciário. Há tempos tentavam avançar com essa proposta, sob a frágil justificativa de impedir abusos de juízes e promotores. Na verdade, o que se pretende, é dificultar a atuação desses agentes públicos no combate aos crimes de corrupção e de colarinho branco.

”

*Victor Hugo de Azevedo
Presidente da CONAMP*



13 de junho de 2019

A discussão voltou para a Câmara dos Deputados. No entanto, ao invés de seguir com a tramitação do PLC 27/17, deputados optaram por modificar e aprovar, rapidamente, um outro projeto sobre o mesmo tema: o PL 7596/17.



NOTA PÚBLICA

GT da OCDE publica advertência quanto aos riscos da proposta que pune juízes e membros do MP.

[SAIBA MAIS](#)

RELEMBRE O PL 7596/17

O PL 7596/17 estava na Câmara após aprovação do Senado no dia 26 de abril de 2017. O conteúdo aprovado consistia em um substitutivo tanto do texto de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP), quanto ao texto de autoria de Renan Calheiros (PMDB-AL). À época, também devido ao esforço concentrado das entidades de classe, este substitutivo obteve importantes modificações, apesar de persistirem uma série de problemáticas.

14 de agosto de 2019

No dia 14 de agosto de 2019, em plenário, ocorreu a votação do PL 7596/17 na Câmara contemplando uma emenda. Ao mesmo tempo, foram aprovados os pareceres da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, além de uma emenda.



“Os deputados chancelaram um texto que mantém as definições de diversos crimes de maneira vaga, aberta, subjetiva, punindo situações que hoje são normalmente dirimidas pelo Sistema de Justiça. A Frente alerta a sociedade para os efeitos absolutamente negativos de uma possível sanção ao PL 7596/2017 no combate a ilegalidades das mais variadas espécies, à corrupção e ao crime organizado”

Trecho da nota pública da Frente sobre a aprovação do PL 7596/2017

5 de setembro de 2019

O projeto de lei seguiu para sanção presidencial.

As entidades de classe reuniram-se então com diversas autoridades, inclusive o ministro da Justiça, Sergio Moro, e com o próprio presidente da República, Jair Bolsonaro, para solicitar vetos ao PL 7596/17.



PEDIDO DE VETO

CONAMP formaliza pedido de veto ao projeto de Abuso de Autoridade

SAIBA MAIS

20 de agosto de 2019

Em paralelo, ocorrem mobilizações por todo o País



Acre



Alagoas



Amapá



Amazonas



Bahia



Ceará



Goiás



Maranhão



Mato Grosso



Mato Grosso do Sul



Pará



Paraíba



Paraná



Pernambuco



Piauí



Rio de Janeiro



Rio Grande do Norte



Rio Grande do Sul



Rondônia



Roraima



Santa Catarina



São Paulo



Sergipe



Tocantins

5 de setembro de 2019

O PL 7596/17 foi sancionado com vetos.

24 de setembro de 2019

Mas ocorreu uma nova investida: o Congresso Nacional derrubou os vetos presidenciais.



9 de outubro de 2019

Em resposta, entidades de classe do MP ingressaram com a ADI 6238 no STF contra a nova lei de abuso de autoridade.



6 de novembro de 2019

A Frentas realizou um ato público em SP contra a Lei do Abuso de Autoridade com o objetivo de conscientizar a população acerca das ameaças da nova legislação ao combate à corrupção



NOTA PÚBLICA

CONAMP solicita aos parlamentares a manutenção dos vetos no PL 7596/17

SAIBA MAIS



ADI 6238

Confira a íntegra da petição inicial

SAIBA MAIS

PODCAST

Como a derrubada dos vetos à lei de abuso de autoridade prejudica o combate à corrupção?

Confira o episódio de podcast gravado com os senadores Reguffe, Lasier Martins e Oriovisto Guimarães para a campanha Ministério Público Forte: pra mim, pra você, pro Brasil. O conteúdo pode ser acessado nas plataformas Spotify, Deezer e Podiant!

ABRIR NO SPOTIFY

ABRIR NO DEEZER

ABRIR NO PODIANT

REDES SOCIAIS

Ameaçar a liberdade de atuação do Ministério Público é um retrocesso no combate à corrupção e ao crime organizado no Brasil!

A quem interessa Enfraquecer o MP?



A versão desconfigurada do projeto das 10 medidas é uma tentativa de empurrar goela abaixo um projeto altamente restritivo à continuidade de ações de combate à corrupção!

Victor Hugo de Azevedo
Presidente da CONAMP




PUNIR PROMOTORES E JUÍZES pelo exercício das OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS?

DIGA NÃO!

A quem interessa Enfraquecer o MP?



“VAMOS COMBATER A CORRUPÇÃO!”

Se a Lei de Abuso de Autoridade não for vetada, a frase que você acaba de ler estará com os dias contados

Diga **SIM** ao veto
Abuso Não

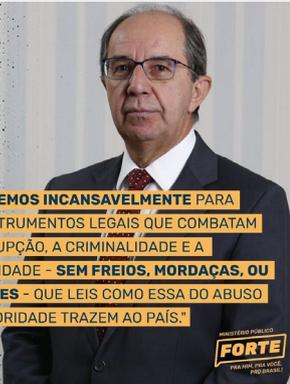


CONTRA A CORRUPÇÃO ABUSO NÃO!

#VETABOLSONARO
PL 7596/17 (ABUSO DE AUTORIDADE)



“LUTAREMOS INCANSAVELMENTE PARA TER INSTRUMENTOS LEGAIS QUE COMBATAM A CORRUPÇÃO, A CRIMINALIDADE E A IMPROBIDADE - SEM FREIOS, MORDAÇAS, OU INIBIÇÕES - QUE LEIS COMO ESSA DO ABUSO DE AUTORIDADE TRAZEM AO PAÍS.”



MINISTÉRIO PÚBLICO
FORTE
PRONTO PRA VOCÊ, PRA BRASIL!

Política Remuneratória

Recomposição inflacionária do subsídio

Em novembro de 2018, foram publicadas, no Diário Oficial da União (Edição 227, Seção 1, Páginas 1 e 2), as leis 13.752/18 e 13.753/18, que tratam da recomposição inflacionária dos subsídios dos cargos de Ministro do Supremo Tribunal Federal e de Procurador-Geral da República, respectivamente. O valor foi aplicado no ano de 2019.



A CONAMP, em parceria com as entidades que compõem a Frentas, esteve à frente da atuação institucional em favor da medida. Desde a implantação do subsídio em 2005, esta é a sexta revisão salarial da remuneração.



Ajuda de Custo para moradia

Em 2018, a entidade enfrentou debates em diversas instâncias sobre a natureza jurídica da ajuda de custo para moradia, legalidade, conformação constitucional e incidência de Imposto de Renda.

A CONAMP foi admitida como “amicus curiae” nos processos judiciais que tramitaram no STF, participou ativamente dos trabalhos da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU), e esteve presente em reuniões com o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, além de mobilização intensa com a Frentas.

Em junho, o relatório conclusivo da Câmara da AGU foi encaminhado ao relator do STF, ministro Fux, que adotou teses defendidas pelas entidades de classe, quais foram: a premência da recomposição inflacionária dos subsídios e a implementação da valorização por tempo de serviço como alternativas viáveis para impulsionar o desenho de um novo modelo remuneratório para membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. No entanto, ressalta o documento, a necessidade de profunda reforma legislativa para implementação.

Em setembro, a Receita Federal reconheceu através de **nota executiva**, o caráter vinculante do parecer da AGU a todos os órgãos do Executivo. “(...) 9. Assim sendo, ao se externar o caráter indenizatório da ajuda de custo para moradia, tanto na fundamentação quanto, em especial, na parte dispositiva da decisão judicial em foco, atrai-se a incidência do respectivo regime jurídico, inclusive, em relação aos efeitos tributários. (Grifas no original) (...)”.

Por fim, em dezembro, após o relator revogar a liminar que concedera o auxílio-moradia, ele determinou que o CNMP regulamentasse a matéria, o que ocorreu no dia 18 de dezembro de 2018.



Extrateto

Ainda em defesa da política remuneratória dos membros do MP, outro tema de atenção foi a regulamentação do teto remuneratório (PL 6726/16). Em 2018, o relator, deputado Rubens Bueno (PPS/PR), apresentou parecer. Logo em seguida, a Frentas publicou nota destacando as falhas do documento e solicitando a rejeição. “O relatório [...] infelizmente persiste e insiste em diversas e graves inconsistências jurídicas e inconstitucionalidades. A exemplo, o substitutivo, ao pretender delimitar o que é verba remuneratória e indenizatória – o que é essencial, vez que o teto deve se referir apenas e tão somente a verbas remuneratórias - contraria decisões assentadas na Justiça há décadas [...]”. Consoante com a Frentas, o deputado Capitão Augusto (PR/SP) também discordou do parecer do relator e apresentou voto em separado.

Com a nova legislatura iniciada em 2019, a Câmara dos Deputados não deu continuidade ao debate e o projeto aguarda a definição de comissão especial.



**CLIQUE AQUI
E CONFIRA A
NOTA PÚBLICA
DA FRENTAS**

Permuta interestadual

Desde 2015, quando o conselho deliberativo da CONAMP definiu como bandeira institucional a possibilidade de permuta entre membros do Ministério Público, a entidade atua em favor da matéria.

Em agosto de 2017 o CNMP autorizou e fixou balizas para disciplina de remoção por permuta nacional. No entanto, os efeitos da decisão foram suspensos por uma liminar do STF no âmbito Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 482. A CONAMP interveio na ação, sustentando a constitucionalidade da decisão proferida pelo CNMP.

Por outro lado, a entidade produziu uma minuta de projeto de lei de regulamentação estadual que foi enviada aos procuradores-gerais de Justiça. No Mato Grosso e no Rio Grande do Norte a iniciativa obteve êxito e foram aprovados os projetos de lei que regulamentam a permuta.

Em 2019, houve uma renovação no GT institucional que trata da permuta. O presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (Ampern), Fernando Vasconcelos, foi escolhido novo coordenador.

Nesta nova etapa, o conselho deliberativo confirmou apoio à PEC 162/2019, que permite a permuta entre juízes no âmbito dos tribunais de Justiça de diferentes unidades da federação.

A proposição legislativa já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.



Capacidade eleitoral passiva

Tradição histórica: nomeação do candidato mais votado

Em continuação à tradição institucional de apoiar a nomeação do candidato mais votado ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, a diretoria da CONAMP, desde março de 2018, já encaminhou ofício aos chefes do executivo de quinze estados (Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Paraná, Piauí, Pernambuco, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia e Tocantins) e do Distrito Federal, conforme o calendário eleitoral dos pleitos de formação de lista tríplice dos diversos Ministério Públicos.

A solicitação de nomeação do candidato mais votado está regulamentada na Resolução nº1 de 2003 da CONAMP. A entidade, balizada pela missão constitucional de velar pelo regime democrático, inclusive dentro da instituição, assumiu o compromisso histórico de defender a nomeação do mais votado. Reconhecendo a faculdade constitucional reservada ao chefe do executivo, e respeitando tal discricionariedade para a escolha de quaisquer dos integrantes da lista. Para a CONAMP é uma questão de princípio.

Participação de Promotores e Procuradores de Justiça para eleições de PGJ

A ampliação do rol de capacitados a exercer a chefia da instituição é uma bandeira histórica de luta institucional e classista da CONAMP. Pelo princípio da isonomia, toda a carreira ostenta as mesmas garantias e prerogativas, fato afirmado pela Carta Magna que assegura a formação de lista tríplice dentre os integrantes da carreira (art. 128, § 30 da CF). A possibilidade de promotores e procuradores de Justiça serem candidatos ao

rogativas, fato afirmado pela Carta Magna que assegura a formação de lista tríplice dentre os integrantes da carreira (art. 128, § 30 da CF). A possibilidade de promotores e procuradores de Justiça serem candidatos ao

cargo de Procurador-Geral de Justiça é uma conquista da sociedade e do Ministério Público na Constituição Federal de 1988.

Em fevereiro de 2019, no Tocantins, foi aprovada lei que garante a elegibilidade de promotores ao cargo de PGJ. A Procuradoria-Geral de Justiça de Tocantins, a Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP) e a CONAMP atuaram em parceria pela aprovação da medida.

Apesar do avanço, em 2019 ocorreu um triste retrocesso: a Assembleia Legislativa de Sergipe aprovou projeto de lei apresentado pela Procuradoria-Geral de Justiça de Sergipe para restringir a capacidade eleitoral passiva de membros do MP aptos a concorrer ao cargo de PGJ/SE.

A CONAMP e a Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP) rapidamente firmaram posicionamento contra a restrição. Além de nota pública, o 2º vice-presidente da entidade, Tarcísio Bonfim, esteve em Sergipe em reuniões com autoridades públicas estaduais. Também o Conselho Nacional do MP (CNMP) foi acionado. O presidente da ASMP, Nilzir Soares, esteve em Brasília e participou de sessão extraordinária com o advogado da entidade.



A CONAMP mantém a mobilização a fim de alterar o atual quadro em que apenas quatro estados possuem a restrição legislativa: Minas Gerais, Roraima, São Paulo e Sergipe.

No caso de Minas Gerais, a entidade é “amicus curiae” na ADI 5704, a qual questiona a legalidade de dispositivo da Constituição do Estado de Minas Gerais que restringe o rol de elegíveis a procuradores de Justiça. A ação foi movida pelo Procurador-Geral da República a pedido da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).

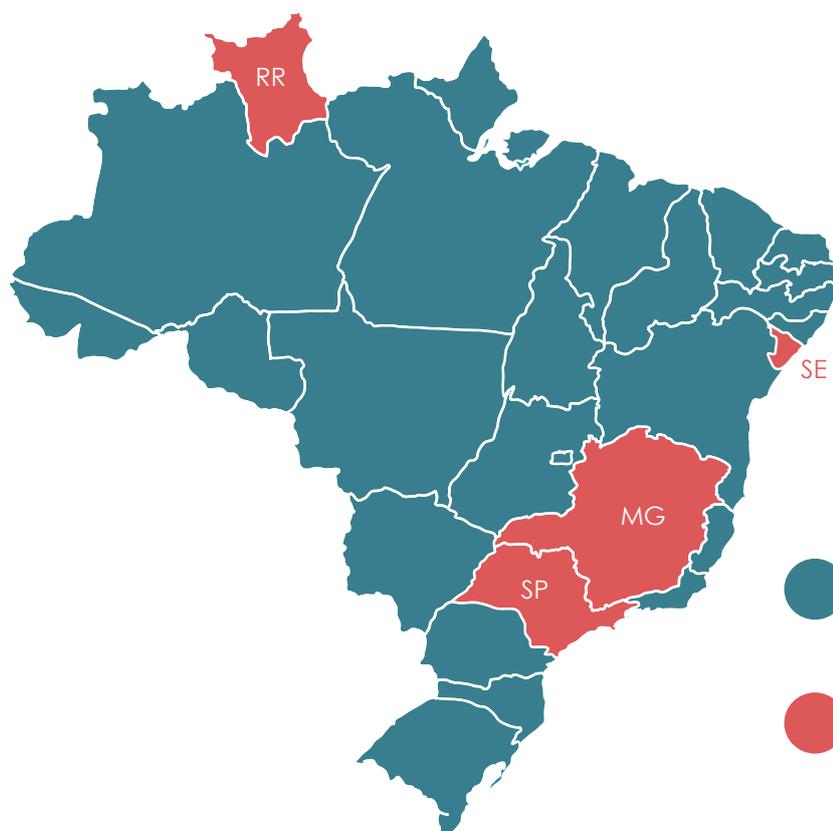
Em São Paulo, a pedido da Associação Paulista do MP (APMP), a CONAMP ingressou, em setembro de 2019, com a ADI 6231. A relatoria é do Ministro Luiz Fux.



NOTA PÚBLICA

CONAMP é contra restrição de capacidade eleitoral passiva de membros do MP de Sergipe

SAIBA MAIS



-  Ministérios Públicos que permitem candidatura de Promotores ou Procuradores
-  Ministérios Públicos que permitem candidatura só de Procuradores



Lista de notas e ofícios publicados

Notas técnicas

// 2019

NT 02 - PLS 168/18

Data: 09-05-2019

PLS 168 de 2018, do Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), cria a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, estabelecendo normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação do meio ambiente e institui a avaliação ambiental estratégica (AAE). **Clique aqui e confira a nota Técnica.**

NT 03 - PLS 147/18

Data: 05-10-2017

PLS 147 de 2018, do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), prevê que, para fins de cumprimento de sentença penal condenatória, o trânsito em julgado será considerado apartir da condenação em 2º grau. **Clique aqui e confira a nota Técnica.**

NT FRENTAS PEC 58/19

Data: 02-05-2019

PEC 58 de 2019, de diversos senadores, altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A, para limitar a duração das férias a trinta dias, vedar a adoção da aposentadoria compulsória como sanção disciplinar e prever a demissão, por interesse público, dos magistrados e dos membros do Ministério Público. **Clique aqui e confira a nota Técnica.**

NT FRENTAS PEC 27/17

Data: 17-06-2019

PLC 27 de 2017, da Câmara dos Deputados, prevê alterações no projeto inicial da Iniciativa Popular que estabelecerá as '10 medidas de combate à corrupção', dentre outras. Durante a votação formam incluídas temas como os crimes de abuso de autoridade por Magistrados e membros do Ministério Público, bem como o crime de violação de prerrogativas dos advogados, entre outras alterações no Estatuto da OAB. **Clique aqui e confira a nota Técnica.**

// 2020

NT 01 - PL 4489/19

Data: 18-02-2020

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza singular e notória dos serviços de advogados e de profissionais de contabilidade.

NT 02 - PL 4489/19

Data: 17-02-2020

PL 4489 de 2019, da Câmara dos Deputados, altera o art. 156 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) para estabelecer a obrigatoriedade de o Ministério Público buscar a verdade dos fatos também a favor do indiciado ou acusado. **Clique aqui e confira a nota Técnica.**

Notas públicas

// 2018

Nota de Pesar CONAMP e Amperj publicam nota de pesar pelo assassinato da vereadora Marielle Franco. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 15-03-2018

Nota Pública CONAMP reitera apoio à execução da pena após condenação em 2ª instância. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 28-03-2018

Nota Pública Entidades repudiam declarações de parlamentar contra membros do MP e do Judiciário. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 28-04-2018

Nota Pública Associações repudiam declarações do ministro Gilmar Mendes contra juízes e membros do Ministério Público. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 05-05-2018

Moção de pesar CONAMP publica moção de pesar pelo falecimento do Subprocurador-Geral Aposentado do Ministério Público Militar, Rutílio Tôrres Augusto. **Clique aqui e confira a moção de pesar.**

Data: 22-05-2018

Moção de pesar CONAMP publica moção de pesar pelo falecimento do Procurador de Justiça Aposentado do Ministério Público do Estado de São Paulo e primeiro Presidente da Confederação das Associações Estaduais do Ministério Público - CAEMP, Oscar Xavier de Freitas. **Clique aqui e confira a moção de pesar.**

Data: 22-05-2018

Nota Pública FRENTAS ressalta vícios no PL do Teto Remuneratório e defesa de rejeição. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 13-06-2018

Nota Pública Entidades pedem manutenção dos vetos a alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 25-06-2018

Nota de Repúdio CONAMP e ANPR repudiam declarações de Ciro Gomes. **Clique aqui e confira a nota de repúdio.**
Data: 02-08-2018

Nota de Pesar CNPG, CONAMP e ANPR lamentam falecimento do jurista Hélio Pereira Bicudo. **Clique aqui e confira a nota de pesar.**
Data: 18-07-2018

Nota de Repúdio FRENTAS repudia a agressão sofrida pelo presidente Jair Bolsonaro. **Clique aqui e confira a nota de repúdio.**
Data: 06-09-2018

Nota de Pública CONAMP reforça posicionamento contra ameaças à atuação do Ministério Público. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 12-09-2018

Nota de Pesar CONAMP lamenta falecimento do ex-presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte – AMPERN, Procurador de Justiça aposentado Pedro de Souto. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 11-10-2018

Nota Pública Frentas coloca-se à disposição para o diálogo institucional com eleitos. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 28-10-2018

Nota Pública Frentas defende a reposição inflacionária dos subsídios. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 12-11-2018

Nota Pública Frentas manifesta solidariedade ao Promotor Lincoln Gakiya, que teria morte “encomendada” por facção criminosa. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 10-12-2018

// 2019

Nota Pública Frentas defende a Justiça do Trabalho, em face das declarações do presidente da República, Jair Bolsonaro. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 05-01-2019

Nota Pública Frentas e Fonacate apresentam análise aprofundada da situação da Previdência Pública, apontando equívocos do discurso do governo anterior e possíveis soluções para os atuais gargalos. **Clique aqui e confira a nota pública..**

Data: 25-01-2019

Nota Pública CONAMP se solidariza com vítimas e apoia os membros do MP do meio ambiente na investigação do acidente em Brumadinho. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 25-01-2019

Nota Pública Frentas e Fonacate divulgam nota pública sobre possível texto preliminar da reforma da Previdência. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 05-02-2019

Nota Pública Juízes e membros do Ministério Público externam apreensão sobre proposta do Senado de criar a CPI do ativismo judicial. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 09-02-2019

Nota Pública Entidades de diversos segmentos do serviço público brasileiro emitem nota pública sobre a PEC 6/19 (Reforma da Previdência). **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 22-02-2019

Nota Pública Frentas manifesta solidariedade a vítimas, familiares e amigos da tragédia em Suzano (SP). **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 14-03-2019

Nota Pública CONAMP repudia declarações do ministro Gilmar Mendes. **Clique aqui e confira a nota pública.**

Data: 15-03-2019

Nota Pública CONAMP discorda do posicionamento da Procuradora-Geral da República. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 26-03-2019

Nota Pública Frentas manifesta-se contra o sigilo das contas da Previdência. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 23-04-2019

Nota Pública CONAMP reage às críticas da OAB ao entendimento sobre prisão em segunda instância. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 20-05-2019

Nota Pública CNPG e Frentas afirmam que PLC 27/17 inibirá atuação de juízes e membros do MP no combate ao crime. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 24-06-2019

Nota Pública CONAMP é favorável à revisão da decisão que suspendeu processos judiciais iniciados a partir de dados compartilhados por órgãos de fiscalização e controle. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 17-07-2019

Nota Pública CONAMP solicita aos parlamentares a manutenção dos vetos ao PL 7596/17. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 10-09-2019

Nota Pública CONAMP, ANPR, ANPT e AMPDFT manifestam apoio e solidariedade a Lauro Machado Nogueira e Dermeval Farias Gomes Filho. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 18-09-2019

Nota Pública Entidades afirmam que derrubada de veto trará retrocesso sem precedentes no combate à impunidade. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 25-09-2019

Carta aberta Frentas divulga Carta Aberta à população contra a Lei que criminaliza a autoridade pública. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 10-10-2019

Nota Pública CONAMP reitera apoio à execução da pena após condenação em 2ª instância. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 15-10-2019

Nota Pública Frentas repudia declarações do deputado Eduardo Bolsonaro. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 01-11-2019

Nota Pública CONAMP aponta graves riscos na implementação da medida “Juiz de Garantias”. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 26-12-2019

Nota Pública CONAMP é contra restrição de capacidade eleitoral passiva de membros do MP de Sergipe. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 21-10-2019

Nota Pública CONAMP repudia declarações de Gilmar Mendes. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 07-11-2019

Nota Pública CONAMP e ANPR manifestam preocupação com uso de provas ilícitas em inquérito do STF. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 12-12-2019

// 2020

Nota de Pesar CONAMP lamenta falecimento do ex-deputado federal e procurador de Justiça Ibsen Pinheiro. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 25-01-2020

Nota Pública Gabinete Integrado apoia criação da Frente Parlamentar em Apoio à Adoção do Ciclo Completo de Polícia no Brasil. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 11-02-2020

Nota Pública CONAMP lamenta falecimento do Professor e Procurador de Justiça Damásio Evangelista de Jesus. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 13-02-2020

Nota Pública CONAMP e ANPR repudiam declarações do presidente da OAB que desrespeitam CNMP. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 17-02-2020

Nota Pública AMPCON, CNPGC, MPC e CONAMP defendem revisão de novo afastamento de procurador de Contas. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 06-03-2020

Nota Pública CONAMP defende veto a emendas estaduais que ferem autonomia do MP de alagoas. **Clique aqui e confira a nota pública.**
Data: 11-03-2020

Ofícios

// 2018

Pedido de veto

CONAMP e entidades pedem veto a projeto que fragiliza a lei de improbidade. **Clique aqui e confira o ofício.**

Data: 15-03-2018

// 2019

Pedido de veto

CONAMP e COPEVID solicitam veto à alteração legislativa da Lei Maria da Penha. **Clique aqui e confira o ofício.**

Data: 16-04-2019

Pedido de veto

CONAMP solicita veto de dispositivos que alteram o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. **Clique aqui e confira o ofício.**

Data: 23-05-2019

Pedido de veto

Frentas pede veto à restrição de acesso à pensão por morte por servidores públicos. **Clique aqui e confira o ofício.**

Data: 06-06-2019

Pedido de veto

CONAMP solicita veto integral ao projeto de lei que define os crimes de abuso de autoridade (PL 7596/17). **Clique aqui e confira o ofício.**

Data: 20-08-2019



Assessoria Parlamentar

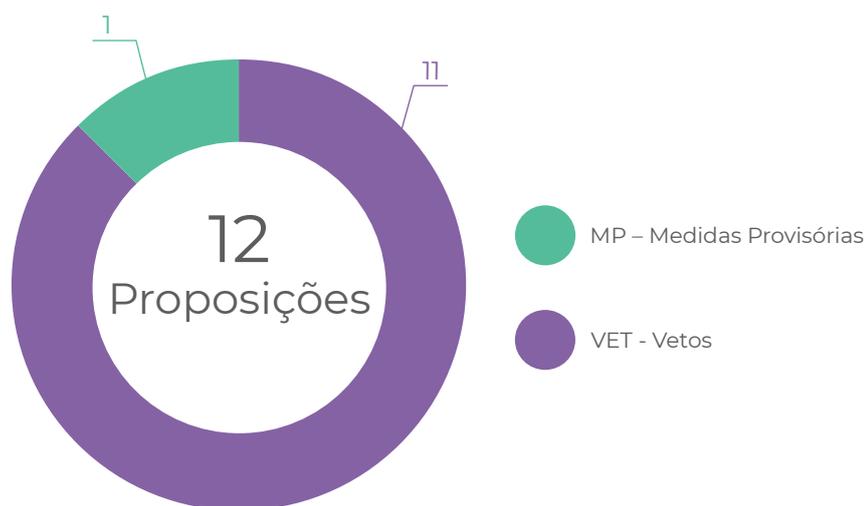
Balanço Parlamentar

No biênio de 2018/2020, a assessoria parlamentar da CONAMP acompanhou ações e proposições relacionadas, direta ou indiretamente, aos membros

do Ministério Público, aos princípios e garantias da Instituição, aos instrumentos de atuação do MP, e ao sistema de Justiça brasileiro.

Congresso Nacional

Proposições acompanhadas em 2018

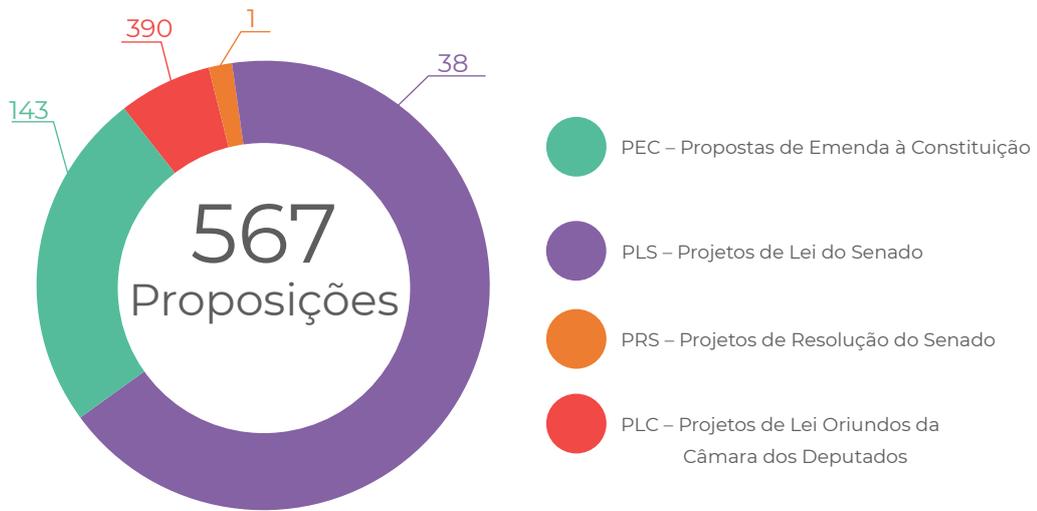


Proposições acompanhadas em 2019

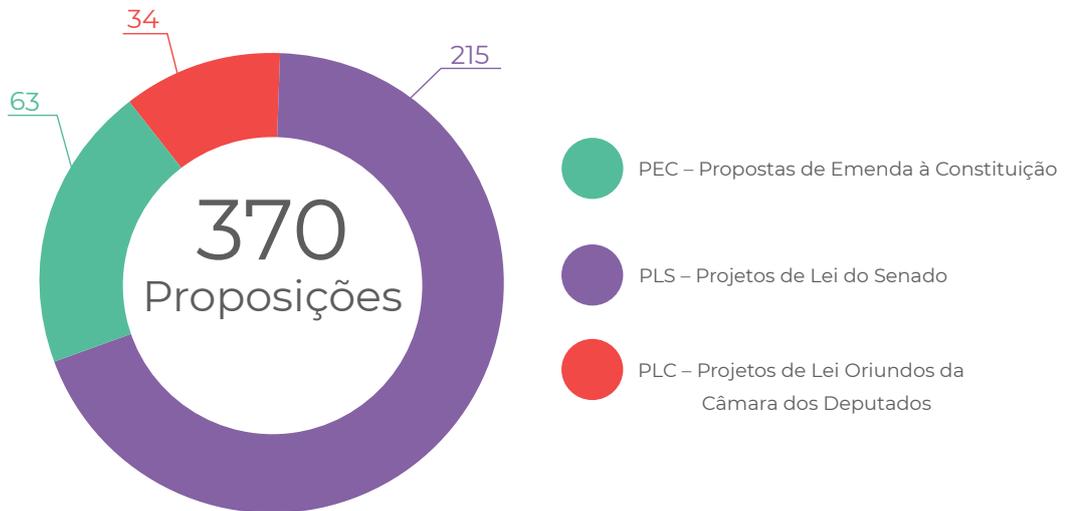


Senado Federal

Proposições acompanhadas em 2018



Proposições acompanhadas em 2019

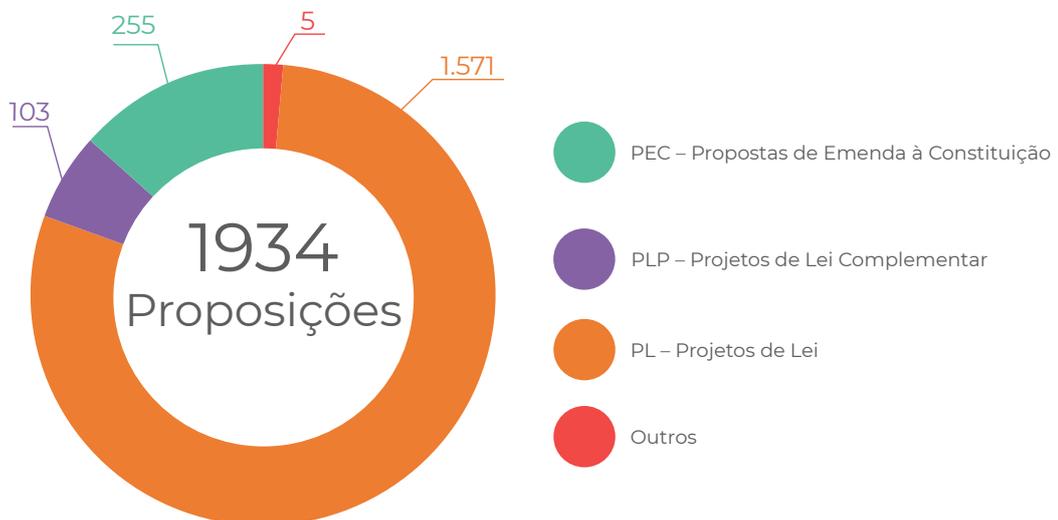


Câmara dos Deputados

Proposições acompanhadas em 2018



Proposições acompanhadas em 2019

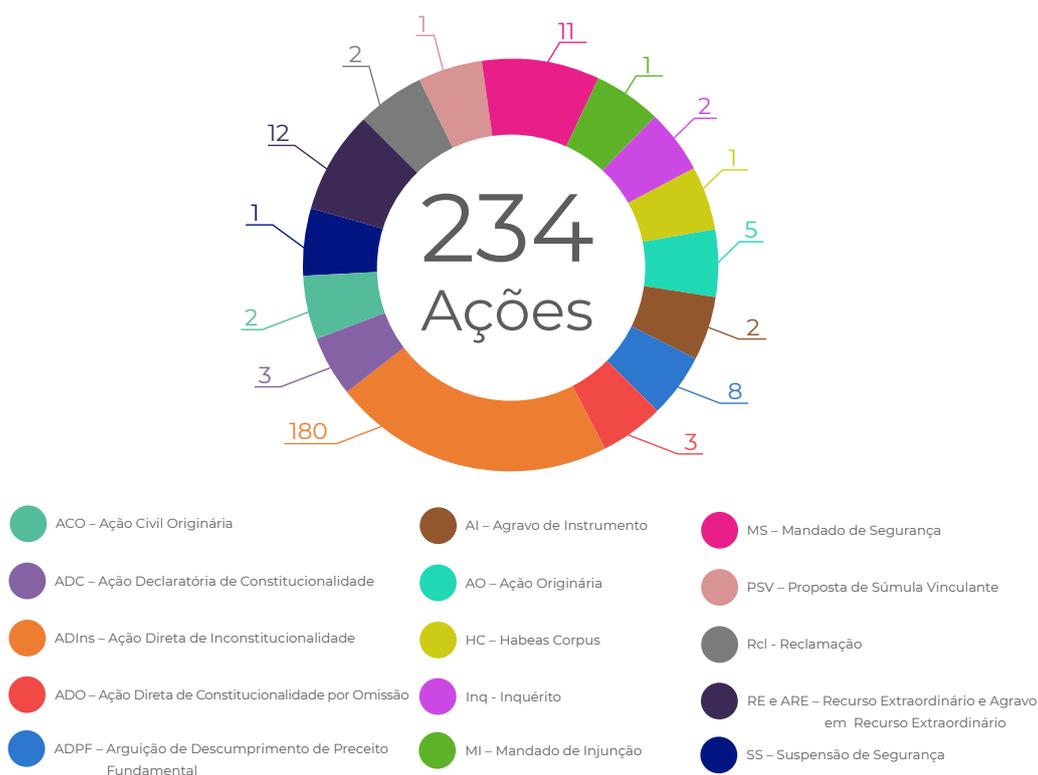


Supremo Tribunal Federal

Ações acompanhadas em 2018



Ações acompanhadas em 2019

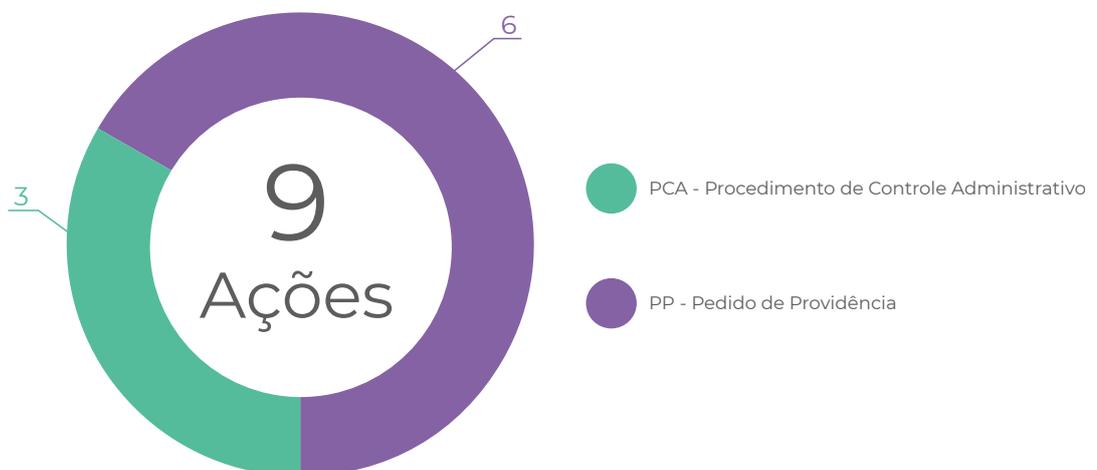


Superior Tribunal de Justiça

Ações acompanhadas em 2018

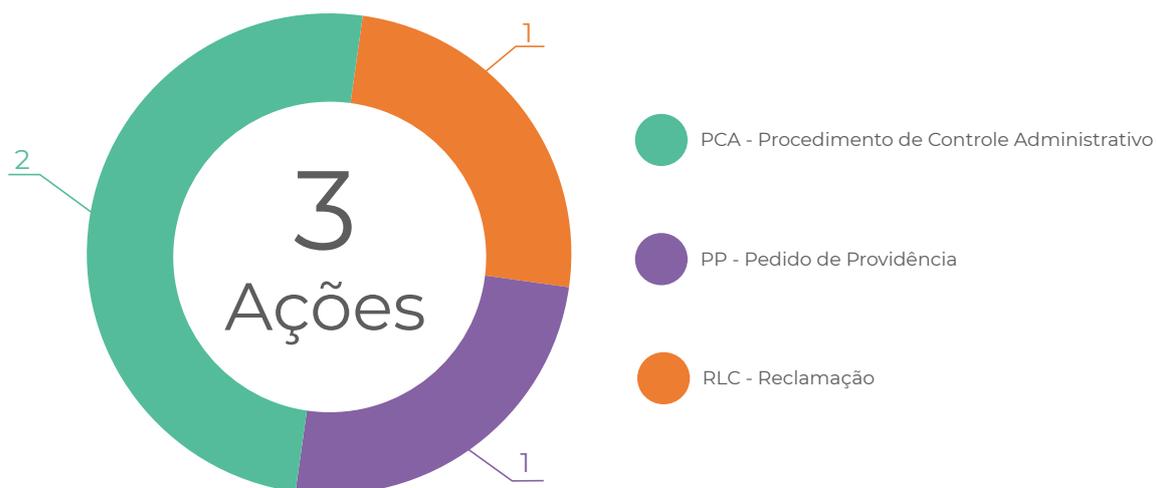


Ações acompanhadas em 2019

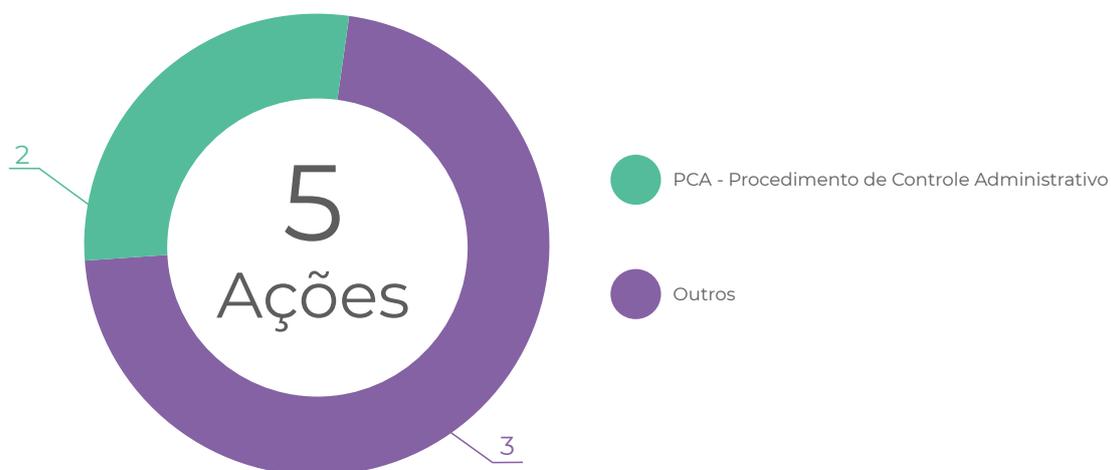


Conselho Nacional do Ministério Público

Ações acompanhadas em 2018

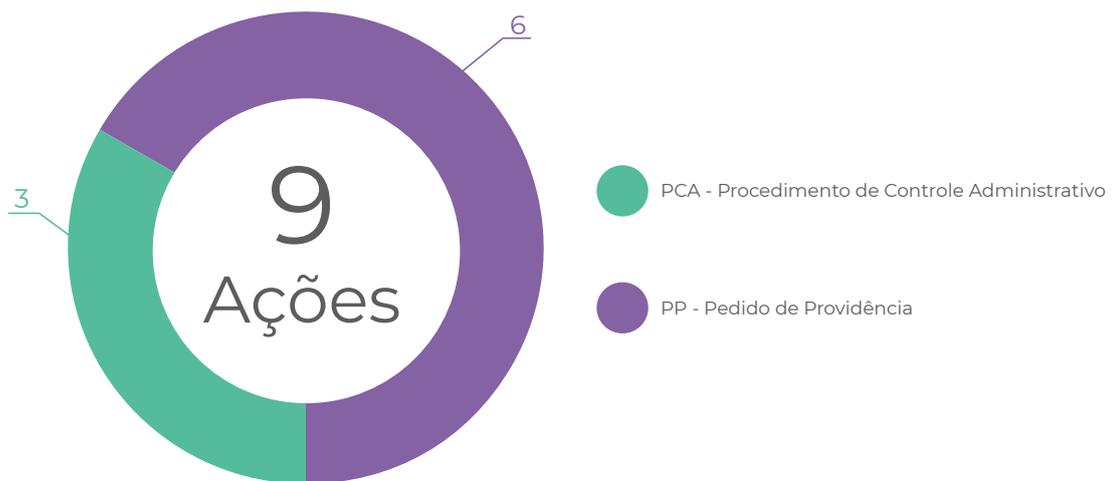


Ações acompanhadas em 2019

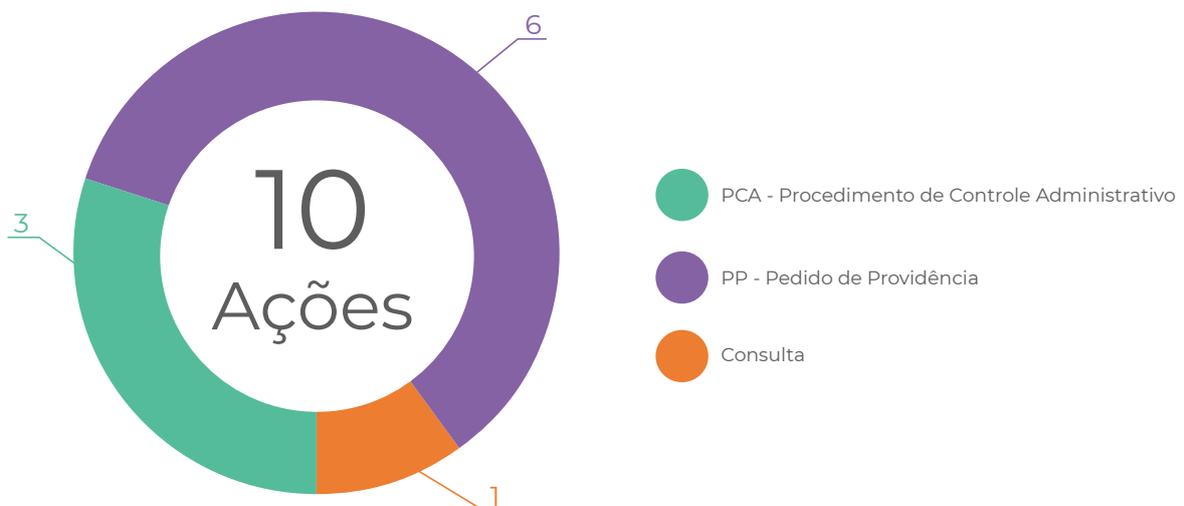


Conselho Nacional de Justiça

Ações acompanhadas em 2018



Ações acompanhadas em 2019





Assessoria de comunicação

Assessoria de imprensa

No biênio 2018/2020, a Assessoria de Comunicação (Ascom) teve por foco o desenvolvimento da presença da CONAMP na imprensa. Posicionamentos institucionais garantiram à entidade uma posição de destaque junto

aos principais veículos jornalísticos de alcance nacional. A agência de comunicação InPress Oficina virou uma parceira-chave para aumentar a visibilidade da atuação institucional.



A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) divulgou nota na sexta, 25, prestando solidariedade às vítimas do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, na região metropolitana de Belo Horizonte, e exigiu a aprovação do Projeto de Lei 3.676/16, o "Mar de Lama Nunca Mais", parado há seis meses na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).



Após o rompimento de uma barragem em Brumadinho, na Grande Belo Horizonte, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) divulgou uma nota exigindo a aprovação do projeto "Mar de Lama Nunca Mais", parado há seis meses na ALMG; proposta de iniciativa popular foi apresentada aos deputados em julho de 2016 após coletar quase 60 mil assinaturas.

o antagonista

Promotores rebatem estudo da OAB contra prisão em 2ª instância

Brasil 20.05.19 19:29

A Associação Nacional do Ministério Público reagiu ao estudo da OAB que propôs derrubar ou relativizar a prisão em segunda instância.

Afirmou que reverter o atual entendimento traria insegurança jurídica...



A Associação Nacional do Ministério Público (CONAMP) manifestou em nota, nesta segunda-feira (20), que discorda da proposta da Ordem dos Advogados do Brasil de uma versão alternativa da prisão após condenação em segunda instância. Em vez de obrigatória, como prevê o projeto de Sergio Moro, a execução da pena seria opcional e teria de ser justificada caso a caso.

Para a CONAMP, a mudança representaria um retrocesso jurídico, "dificultando a repressão a crimes, favorecendo a prescrição de delitos graves, gerando impunidade e, muitas vezes, até inviabilizando o trabalho desenvolvido pela Justiça Criminal e em especial pelo Ministério



'A sociedade não vai permitir retrocessos', diz líder dos promotores sobre Lei do Abuso

Victor Hugo de Azevedo, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), alerta que os promotores criminais isolados ficariam desamparados, intimidados'

CORREIO BRAZILIENSE Política

Associações de juízes e procuradores vão ao STF contra lei de abuso de autoridade

Relação de artigos publicados nos veículos de imprensa no biênio 2018/2020:

PORTAL JOTA

A preservação da água e o Ministério Público: um olhar para o futuro

Autor: Victor Hugo de Azevedo

CORREIO BRAZILIENSE

PEC da Impunidade: a vanguarda do atraso

Autor: Victor Hugo de Azevedo

O GLOBO

Para que a emenda não fique pior que o soneto

Autor: Victor Hugo de Azevedo

ESTADÃO

Deveres e desafios do Ministério Público em defesa da democracia

Autor: Victor Hugo de Azevedo

PORTAL JOTA

Ministério Público: a jabuticaba que deu certo

Autor: Victor Hugo de Azevedo

ESTADÃO

“Plea Bargain”: sem medo de propor uma Justiça moderna, mais ágil e efetiva

Autor: Victor Hugo de Azevedo

METRÓPOLES

Semana da Mulher: por onde anda a colombina?

Autor: Letícia Giovanini Garcia

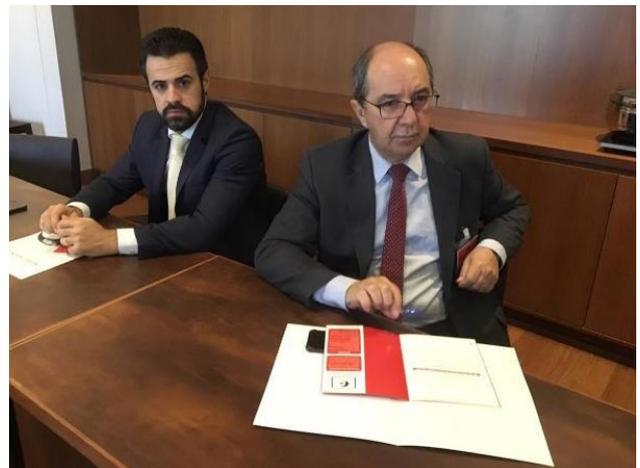
METRÓPOLES

“Plea Bargain”: medo da mudança ou da eficiência?

Autor: Manoel Victor Sereni Murrieta

Media Training

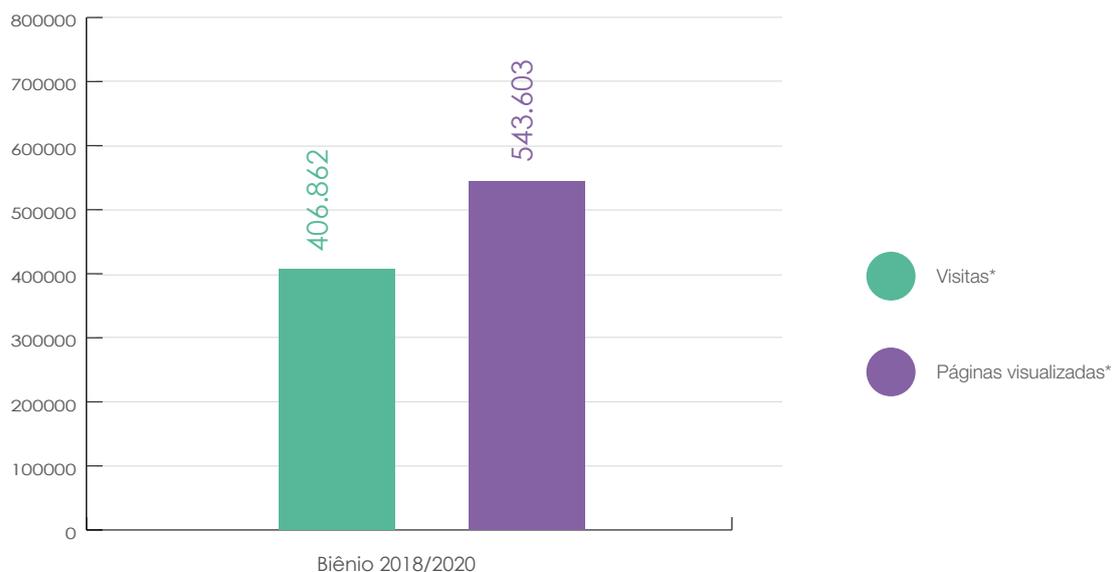
Pela primeira vez, a CONAMP forneceu aos integrantes do conselho deliberativo um treinamento de mídia. Conhecido como “media training”, essa é uma formação para o relacionamento estratégico com a imprensa.



Comunicação digital

Site institucional

Acessos ao site durante o biênio



TOP 3

Páginas mais acessadas nos biênios

1º 27.496 acessos

Artigo: Do interrogatório do réu ao processo penal

2º 19.977 acessos

Artigo: O acordo de não-persecução penal passível de ser celebrado pelo Ministério Público: breves reflexões

3º 13.534 acessos

Página: Clube de vantagens CONAMP

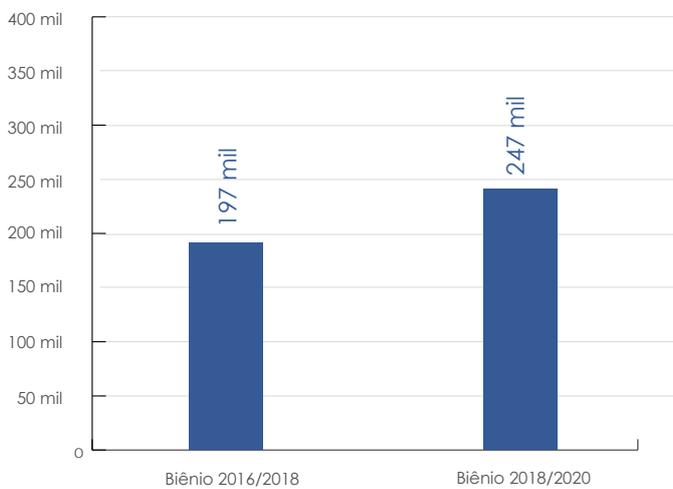
***Visita** - Representa o acesso ao site. Não considera a navegação dentro do sítio virtual.

***Páginas Visualizadas** - Quantidade de vezes que o visitante acessa qualquer área do site.

Redes sociais

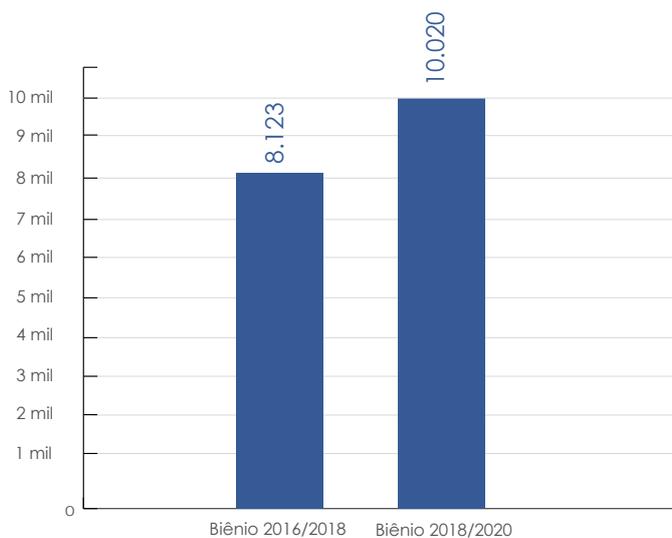


Média de alcance da página (pessoas impactadas mensalmente)



Aumento de
25,3%

Curtidas na página (final de cada biênio)

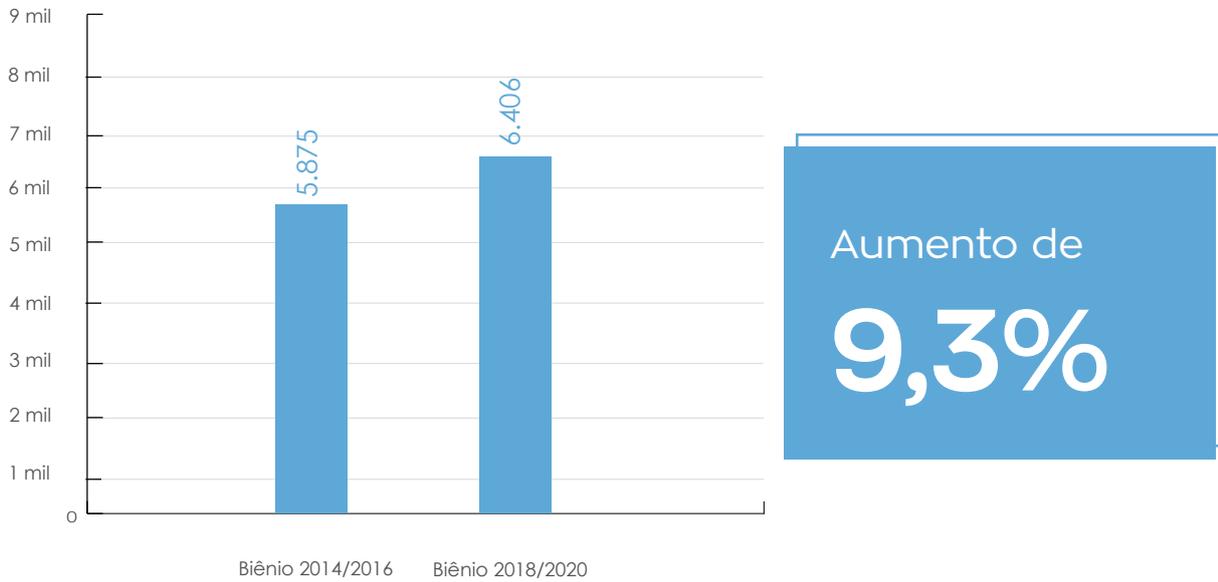


Aumento de
23,1%



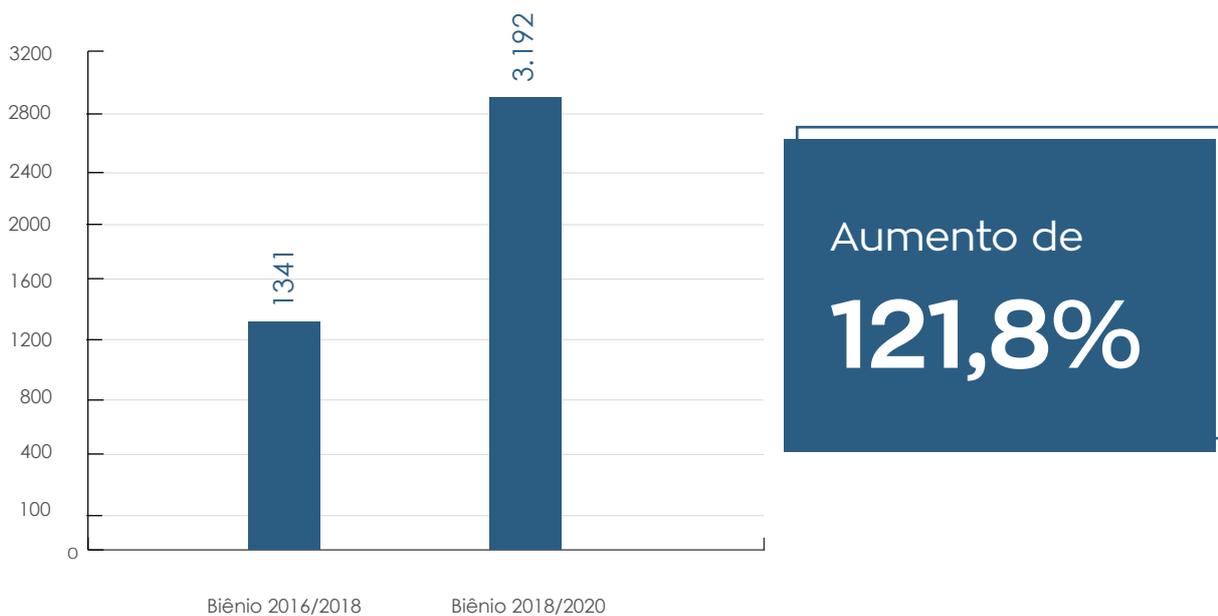
Twitter
@Conamp

Seguidores na página (final de cada biênio)



Instagram
@Conamp

Seguidores na página (final da cada biênio)



CONAMP Informa

Desde 2014 está no ar o boletim virtual da instituição, o CONAMP Informa. Nestes seis anos, 55 edições foram lançadas.

Publicado apenas no meio digital, o informativo contextualiza a atuação da diretoria e do conselho deliberativo nos mais diversos temas que são de interesse do Ministério Público brasileiro.

Edições lançadas no biênio 2018/2020

Edição 36 - abril de 2018

Edição 37 - maio de 2018

Edição 38 - junho de 2018

Edição 39 - julho de 2018

Edição 40 - agosto de 2018

Edição 41 - setembro de 2018

Edição 42 - outubro de 2018

Edição 43 - novembro de 2018

Edição 44 - dezembro de 2018

Edição 45 - janeiro de 2019

Edição 46 - março de 2019

Edição 47 - abril de 2019

Edição 48 - maio de 2019

Edição 49 - junho de 2019

Edição 50 - julho de 2019



Edição 51 - agosto de 2019



Edição 52 - setembro de 2019



Edição 53 - outubro de 2019



Edição 54 - novembro de 2019



Edição 55 - dezembro de 2019

Campanha de valorização

Ministério Público forte, pra mim, pra você, pro Brasil

A CONAMP e associações afiliadas lançaram no final do biênio 2018/2020, durante o XXIII Congresso Nacional do Ministério Público, a campanha digital “Ministério Público Forte. Pra mim, pra você, pro Brasil”.

A mobilização teve o propósito de reunir promotores, procuradores e a sociedade em defesa da instituição, para fortalecer a atuação e a autonomia do MP no combate à corrupção e na defesa da democracia.



Engajamento em 4 meses de campanha

2,2 milhões de pessoas
foram impactadas pela campanha

Foram publicados mais de

237 conteúdos nas redes sociais





Eventos

XXIII Congresso Nacional do Ministério Público



De 4 a 6 de setembro de 2019, a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) e a CONAMP realizaram o 23º Congresso Nacional do Ministério Público.

A abertura foi marcada pela palestra “Enfrentamento ao crime organizado e à corrupção sistêmica”, ministrada pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Diante de um teatro lotado, o ministro afirmou que o Ministério da Justiça continuará investindo no modelo de forças-tarefas para o enfrentamento do crime organizado, lembrando a Operação Mãos Limpas, da Itália, e outras operações, nos Estados Unidos. “No âmbito do Ministério Público, é essencial realizar esse trabalho com forças-tarefas, que são necessárias para que tenhamos

bons resultados contra a corrupção e o crime organizado no País”, disse.

Moro também elogiou a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás em criar uma Vara específica para o crime organizado. Ele lembrou que a Vara contra a lavagem de dinheiro de Curitiba, onde ele atuou, foi uma das primeiras do país e que possibilitou operações como a Lava Jato.



Antes da palestra, os presidentes da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, e da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), também se manifestaram no púlpito. Victor Hugo Azevedo ressaltou que o evento tem por finalidade qualificar melhor os membros da instituição e debater temas relevantes e que buscam uma maior efetividade do Ministério Público em todo o País. “O que queremos é discutir como o Ministério Público pode ser mais efetivo no exercício das suas funções”, explicou.

Já o presidente da AGMP destacou que temas como meio ambiente, controle de políticas públicas, proteção da criança e do idoso, equidade de gênero, direito à saúde e combate à corrupção estarão presentes nas palestras e apresentações de teses do evento. O procurador-geral de Justiça de Goiás, Aylton Flávio Vechi, o presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), Paulo César dos Passos; e o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, também tiveram espaço de fala na solenidade.

A mesa diretiva da abertura do 23º Congresso Nacional do MP contou ainda com as presenças do governador Ronaldo Caiado, do Procurador-Geral de Justiça do MGO, Aylton Flávio Vechi, do presidente do CNPJ, Paulo Cezar dos Passos, do Corregedor

Nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel, do Corregedor-Geral do MGO, Sérgio Abinagem, do vice-presidente do TJGO, desembargador Nicomedes Borges, do presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Joaquim de Castro, do presidente da OAB-GO, Lúcio Flávio, e dos presidentes da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, e da AGMP, José Carlos Nery, realizadores do evento.



Torneios de Futebol Society

Com 18 edições já realizadas, os torneios nacionais de Futebol Society do MP se tornaram tradição por serem momentos de descontração, interação e sociabilidade entre os associados. De periodicidade anual,

de 2018 a 2019, os torneios ocorreram no Rio Grande do Sul e no Maranhão, respectivamente. Os eventos são sempre organizados em parceria com as associações estaduais do Ministério Público.



XVII Torneio - Rio Grande do Sul



XVIII Torneio - Maranhão

Vencedores dos torneios

Relembre os vencedores de cada edição do Torneio Nacional de Futebol Society do MP

2019

Força Livre: Mato Grosso do Sul

Master: Ceará

Super Master: Paraná

Sênior: Rio Grande do Sul

2018

Força Livre: Paraná

Master: São Paulo

Super Master: Paraná

Sênior: Rio Grande do Sul

2017

Força Livre: São Paulo
Master: Minas Gerais
Super Master: Rio Grande do Sul
Sênior: São Paulo

2015

Força Livre: Distrito Federal
Master: Minas Gerais
Super Master: São Paulo
Sênior: Paraná

2013

Força Livre: São Paulo
Master: São Paulo
Super Master: Paraná
Sênior: Rio Grande do Sul

2011

Força Livre: Rio Grande do Sul
Master: Santa Catarina
Super Master: Minas Gerais

2009

Força Livre: Rio de Janeiro
Master: Rio Grande do Sul
Super Master: Rio de Janeiro

2007

Força Livre: São Paulo
Master: Paraná
Super Master: Paraná

2004

Força Livre: São Paulo
Master: Rio Grande do Sul
Super Master: Paraná

2002

Força Livre: São Paulo
Master: Espírito Santo
Super Master: São Paulo

2016

Força Livre: São Paulo
Master: Minas Gerais
Super Master: Minas Gerais
Sênior: São Paulo

2014

Força Livre: São Paulo
Master: Paraná
Super Master: São Paulo
Sênior: Rio Grande do Sul

2012

Força Livre: São Paulo
Master: Rio Grande do Sul
Super Master: Minas Gerais

2010

Força Livre: São Paulo
Master: São Paulo
Super Master: Paraná

2008

Força Livre: Distrito Federal
Master: São Paulo
Super Master: Paraná

2006

Força Livre: São Paulo
Master: Santa Catarina
Super Master: Espírito Santo

2003

Força Livre: São Paulo
Master: Rio de Janeiro
Super Master: Espírito Santo

2001

Força Livre: Rio Grande do Sul
Master: Rio Grande do Sul
Super Master: São Paulo

Colóquio luso-brasileiro: o direito e a sociedade de risco

De 28 de janeiro a 1º fevereiro de 2019, em Portugal, a CONAMP realizou o colóquio luso-brasileiro “O direito e a sociedade de risco”. O evento, o primeiro de caráter internacional promovido pela entidade, foi organizado em parceria com institutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) com o propósito de propiciar o aperfeiçoamento da atuação funcional de procuradores e promotores de Justiça do Ministério Público brasileiro.

Participaram do curso membros do Ministério Público de todo o Brasil, alunos do curso de doutoramento da FDUL e conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O Embaixador do Brasil em Portugal, Luiz Alberto Figueredo Machado, na condição de convidado especial, ministrou palestra sobre cooperação jurídica internacional na abertura do colóquio.

Programação científica

Ao total, foram 19 aulas em formato de palestras seguidas de discussões, totalizando mais de 30 horas de conteúdos e debates. Pela manhã, a programação científica foi coordena-

da pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) da FDUL. Litígios climáticos, direito à saúde, acesso a medicamentos, cooperação administrativa internacional, gestão de riscos ambientais transfronteiriços, gestão nuclear e risco tecnológico foram os temas das aulas.

No período vespertino, o conteúdo foi pontuado pelo Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC) da FDUL. Responsabilidade de titulares de cargos políticos, crimes de corrupção, justiça restaurativa, branqueamento de capitais, colaboração premiada, responsabilidade coletiva, obtenção de provas e prova digital foram os temas.



Registro da abertura do colóquio, com o Embaixador do Brasil em Portugal

A professora Carla Amado Gomes, do ICJP, o prof Augusto Silva Dias, do IDPCC, e o Promotor de Justiça Alexandre Saltz, coordenador do evento no âmbito da CONAMP, estiveram à frente da seleção dos assuntos.

Segundo Saltz, os temas foram escolhidos buscando a aproximação das qualificadas pesquisas feitas pelos professores do ICJP e do IDPCC com a realidade de atuação do Ministério Público brasileiro, especialmente em questões relacionadas a sociedade de risco e ao combate à corrupção. O resultado dessa interação foi excepcional, o que pode ser medido pela presença maciça dos colegas às palestras e pela qualidade dos debates que se seguiram.

Para o presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, “a qualidade dos expositores e a integração de colegas dos dois continentes foram sem dúvida o ponto alto do empreendimento”. Victor destacou os dias de intenso trabalho durante o período do curso e afirma que a CONAMP irá organizar uma nova edição em breve. “A qualificação de nossos quadros redundará na qualidade de nossa atuação funcional. E isso é bom para os profissionais do MP, para a instituição, para o país e para a sociedade, razão de nossa existência”, disse.

Visitas Institucionais

Além da programação científica, outro destaque do colóquio foi a oportunidade de trocar experiências com integrantes do Ministério Público português.

No dia 29 de fevereiro, os participantes foram recebidos pela chefe do Ministério Público lusitano, Lucília Gago, no Palácio de Palmela. Na oportunidade, além de trocarem informações e livros sobre a história de cada MP, ambos os dirigentes frisaram a importância da instituição para a efetivação de um autêntico estado democrático de direito.

Já no último dia do colóquio, a delegação brasileira visitou o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público de Portugal e foi recebida pelo presidente da entidade, Procurador da República Antônio Ventinhas, e pelo vogal da direção nacional, Manuel Frederico Ferreira. Foram três horas de fraterna convivência e discussões sobre particularidades dos MPs português e brasileiro.



Visita Institucional na sede da Procuradoria-Geral da República de Portugal



Visita institucional ao Sindicato dos Magistrados do Ministério Público de Portugal

Medalha da Ordem do Mérito

Desde 2001 ocorre a outorga da Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP. De 2011 a 2018, 24 condecorações forem entregues a pessoas ou entidades que prestaram relevantes serviços ao Ministério Público. Os agraciados são considerados Membros Honorários da CONAMP e integram quadro especial de associados.



Confira quem
já foi agraciado com
a homenagem

[CLIQUE AQUI](#)



AGRACIADOS COM A
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO



CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público